



PORTARIA Nº 84 DE 10 DE SETEMBRO DE 2.021

“Dispõe sobre o retorno ao trabalho presencial do(a) empregado(a) público(a) municipal que especifica, e dá outras providências”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,
Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos Decretos Municipais nº 71, de 08 de julho de 2.021, e nº 73, de 21 de julho de 2.021, em especial o art. 1º, *caput*, c/c §3º, daquele diploma normativo;

CONSIDERANDO, ainda, o Atestado de Saúde Ocupacional em nome do(a) respectivo(a) funcionário, firmado pelo Médico do Trabalho, Dr. Rodrigo Oliveira Dalosso, datado de 09 de setembro de 2.021;

RESOLVE

Art. 1º - Nos termos do artigo 1º, *caput*, e seu §3º, ambos do Decreto Municipal nº 71/2.021, **CONVOCAR** o empregado público municipal *Osmar Spigaroli*, lotado no cargo de provimento efetivo de “*Motorista de Manutenção*”, para retornar ao trabalho presencial.

§1º – O empregado público municipal referido no *caput* deste artigo deverá exercer as atribuições inerentes ao seu cargo junto à Unidade Básica de Saúde I, deste município, a partir de 13 de setembro de 2.021.

§2º - A inobservância do disposto nesta Portaria ensejará o respectivo desconto na remuneração, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 10 de setembro de 2021

WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024